



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
**PALÁCIO DOIS IRMÃOS**

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

**DECRETO Nº 99/2016, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

Estabelece ponto facultativo no dia 18 de julho de 2016 nas repartições municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 74, IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a realização da 41ª ExpoCorrente no período de 13 a 17 de julho de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica facultado o comparecimento às repartições municipais dos Servidores do Município no dia 18 de julho de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, 13 de julho de 2016.

**JESUALDO CAVALCANTI BARROS**  
**Prefeito Municipal**